

EDITAL Nº 20/2025-GAB/CAMB, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção e matrículas dos **candidatos interessados nas vagas remanescentes (NÃO OCUPADAS)** no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital trata das informações específicas acerca dos procedimentos de seleção e matrículas de candidatos interessados nas vagas não ocupadas no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

1.2 Os candidatos convocados deverão seguir os procedimentos conforme descritos neste edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de matrícula regidos por este edital, que acontecerão na página do Campus: www.camboriu.ifc.edu.br

1.4. A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A matrícula 2025, para ingresso no Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, para o primeiro semestre de 2025, será efetivada através do link: <https://forms.gle/Mznnw6UwJhY9Txze7>.

1.6 O(a) candidato(a) que não tenha acesso à internet poderá fazer sua matrícula presencialmente na Coordenação Geral de Ensino Técnico (CGET) do IFC Camboriú (Rua Joaquim Garcia, s/n), de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, no prazo de matrículas.

1.7 Dúvidas podem ser enviadas por meio do endereço eletrônico: matricula.camboriu@ifc.edu.br.

2. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento	Local
17 a 19/03/2025	Matrículas dos interessados nas vagas não ocupadas.	Link para acesso das matrículas online: https://forms.gle/Mznnw6UwJhY9Txze7 . ou de forma presencial no campus na Coordenação Geral de Ensino Técnico.
17/02/2025	Início das aulas	19h - IFC Camboriú (Rua Joaquim Garcia, s/n)

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os candidatos interessados nas vagas não ocupadas, deverão efetuar a matrícula online, em datas definidas pelo cronograma disponível no item 2 deste edital, enviando os documentos abaixo relacionados no Link: <https://forms.gle/Mznnw6UwJhY9Txze7>.

a) CPF do candidato;

b) RG do candidato, frente e verso;

c) Histórico e certificado de conclusão do ENSINO MÉDIO ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso;

d) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos(as) candidatos(as) brasileiros(as) ou naturalizados(as), com idade igual ou superior a 18 anos. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou no aplicativo E-Título;

e) Formulário de Censo Interno do IFC, disponível no link: <https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/41/2025/02/Censo-interno.pdf>

f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do SEXO MASCULINO maiores de 18 anos e com idade até 45 anos.

g) Cartão de vacinação ou declaração de uma unidade de saúde constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas do SEXO FEMININO com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº10.196/96.

h) O candidato não matriculado nos prazos estipulados neste edital perderá sua vaga.

3.2 Das vagas não ocupadas:

a) A ocupação das vagas não ocupadas será por ordem de inscrição, de acordo com o limite de vagas e por ampla concorrência.

CURSO	TURNO	VAGAS
Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	Noturno De 2 ^a à 6 ^a Presencial	13 vagas

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático pedagógicas do IFC – Campus Camboriú.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares expedidos pela instituição, relacionados ao processo de matrícula para as referidas vagas.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se.



EDITAL N° 20/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 13:59)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 17/03/2025 e o código de verificação: **a33f1e8e5c**